

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GETOR DO ORGÃO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Extremoz/RN, relativa ao exercício financeiro de 2021, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 12/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, de 14 de junho de 2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Extremoz/ RN, 31 de dezembro de 2021.



DAMARES DE SALES

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz